



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 1.016 - 26 de dezembro de 2019 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 017 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

**SÚMULA:** Revoga a Resolução n.º014/2019 e publica os nomes dos conselheiros Titulares e Suplentes, em ordem alfabética, dos candidatos eleitos no processo de escolha do Conselho Tutelar de Ibiporã, para o quadriênio 2020/2024, conforme Edital n.º001/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.892/2004 e, ainda em cumprimento à Resolução N.º 170/2014 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Revogar a Resolução Nº 014 de 20 de novembro de 2019, por força de liminar referente ao Mandado de Intimação n.º 0007289-23.2019.8.16.0090.0002.

**Artigo 2º** - Publicar os nomes dos conselheiros Titulares e Suplentes, em ordem alfabética, dos candidatos eleitos no processo de escolha do Conselho Tutelar de Ibiporã, para o quadriênio 2020/2024.

#### CONSELHEIROS TITULARES:

- 1-CACILDA TEJO DA SILVA;
- 2-DAMIÃO JOÃO DE SOUZA;
- 3-ISADORA LUCHINI PEDRO;
- 4-JULIA BRUSCHI CLAUDINO DOS SANTOS;
- 5-JULIANA ZEFERINO.

#### CONSELHEIRO SUPLENTE:

- 1-JOÃO FRANCISCO FERRAZ DE LIMA;
- 2- VANTHAREN LEITE SUBIRES.

**Artigo 3º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Denise Fabrini Castoldo  
Presidente do CMDCA

srma/SECC

## Contratos

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

**PROC. ADM. Nº.** 150/2017 – **Concorrência Nº.** 006/2017 – **CONTRATO Nº.** 159/2018.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada para construção em alvenaria da Escola Municipal Aldivina Moreira de Paula com uma área de terreno 7.672,56 m<sup>2</sup> e área total de construção de 1.499,72 m<sup>2</sup>, a ser construída na Rua Sebastiana M. da Silva, do Lote 08 A da subdivisão do Lote 08 A, Jardim Peróla, no Município de Ibiporã/PR.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia 28 de fevereiro de 2020.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 23 de dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

## Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 411, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

Art.1º Fica declarada a estabilidade do servidor ANGELO MARCELO TIRADO DOS SANTOS, matrícula 4215.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Odontólogo**, nomeado conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 005/2016**, por meio do Decreto nº. 431, de 24 de novembro de 2016. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em **19/12/2019**.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio das Portarias nº. 750/2017 e 665/2019, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 412, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

Art.1º Ficam nomeadas as senhoras abaixo relacionadas, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 005/2016**, e Edital de Convocação nº. 086, de 29 de novembro de 2019, nos cargos abaixo especificados.

I- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Pedagogo**, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP III), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atuar no Centro de Atendimento Psicossocial Infantil



- CAPS INFANTIL.  
a) ZINETE PEREIRA TAVARES GONÇALVES.

II- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Fisioterapeuta**, com a carga horária de 30(trinta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional Carreira de Serviço Profissional (SP II), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.  
a) HELOISA LOPES BORGES BASTO.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 926, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e de acordo com as regras previstas nos artigos 75 e 77 da Lei Municipal nº. 2809/2015, combinado com o artigo 6º da Constituição Federal Nº. 041/2003, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 13415/2019 – 26/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARY LEAL FERREIRA, matrícula 1841.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Docente, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal a título de ABONO DE PERMANENCIA, retroativo ao dia 08 de outubro de 2019.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA No. 927, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 88, inciso IV, § 2º, da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a **cessão** concedida à servidora LUCIANE AKEMI IRIA FUJITA - matrícula 2289.1, ocupante do cargo de Médica Dermatologista, onde está desempenhando as funções do cargo junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMENPAR de Londrina, **com ônus para o CISMENPAR conforme contrato firmado**, a partir de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.  
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 928, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Periodo	Dias	Meses	Início	Término
10593/2019 - 13/09/2019	3044.1	MARENI DA GUARDA JANUARIO	1º	12/11/2007 - 11/11/2012	30	2º	16/12/2019	14/01/2020
8707/2019 - 26/07/2019	3252.1	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA PEDROZO	2º	13/07/2014 - 12/07/2019	30	1º	23/12/2019	21/01/2020
10056/2019 - 30/08/2019	3750.1	KATIA HELENA BITENCOURT POLUCENO	1º	05/06/2014 - 04/06/2019	30	2º	16/12/2019	14/01/2020

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Matr.	Nome	Retorno
3044.1	MARENI DA GUARDA JANUARIO	15/01/2020
3252.1	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA PEDROZO	22/01/2020
3750.1	KATIA HELENA BITENCOURT POLUCENO	15/01/2020

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 929, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o artigo 473, inciso III da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, artigo 7º, inciso XIX da Constituição Federal/88, e artigo 10, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 14085/2019 – 16/12/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor FERNANDO ORTEGA CABRAL, matrícula 7645.1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor Educação Artística, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, a partir de 14 de dezembro de 2019.

Art. 2º CONCEDER ao servidor acima citado, o retorno às atividades laborais, a partir de 19 de dezembro de 2019, por motivo do término da Licença Paternidade.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 930, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 14066/2019 – 16/12/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor JOÃO VICENTE MARQUES DE ANDRADE, matrícula 1743.1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Tratorista, 08 (oito) dias de Licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido em 13 de dezembro de 2019.

Art. 2º Fica o servidor acima citado, a retornar às atividades laborais, a partir de 21 de dezembro de 2019, por motivo do término da Licença por falecimento de pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 931, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 28 inciso I § 10 e artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:



Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
16275	1610.1	ANTENOR FERNANDES DO CARMO	PEDREIRO	11	19/11/2019	29/11/2019
16364	1610.1	ANTENOR FERNANDES DO CARMO	PEDREIRO	21	30/11/2019	20/12/2019
16269	3140.1	CREUSA DOS SANTOS CAMARA	EDUCADOR INFANTIL 30H	15	18/11/2019	02/12/2019
16346	3140.1	CREUSA DOS SANTOS CAMARA	EDUCADOR INFANTIL 30H	14	03/12/2019	16/12/2019
16337	3497.1	PAULO ALIPIO CORREA DE CASTILHO	MEDICO CLINICO GERAL	37	02/12/2019	07/01/2020
16355	3809.1	CICERA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30	26/11/2019	25/12/2019
16361	3828.1	ANA PAULA FERNANDES DE MEDEIROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	50	09/12/2019	27/01/2020

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
16369	990.1	NEUSA CASTRO DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL 40H	48	17/12/2019	02/02/2020
16331	1543.1	SUELI SILVA DA GAMA	SEGURANCA	83	01/12/2019	21/02/2020
16342	1640.1	ESMERALDA MASSI GIROLDO	COZINHEIRO	88	29/11/2019	24/02/2020
16343	1806.1	LEONIR APARECIDA PEDRO	PROFESSOR DOCENTE	39	07/11/2019	15/12/2019
16359	1808.1	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	ZELADOR	60	06/12/2019	03/02/2020
16335	2293.1	INES APARECIDA FERREIRA	ATENDENTE DE BERCARIO	62	01/12/2019	31/01/2020
16332	2371.1	LILIAN MARA DE GODOI	TECNOLOGO EM GESTAO PUBLICA	15	25/11/2019	09/12/2019
16362	2592.1	BERNADETE DE LOURDES VILARES E SOUZA	PROFESSOR DOCENTE	81	12/11/2019	31/01/2020
16358	2742.1	MARY ROSANE DE OLIVEIRA TOFALINI	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	18	05/12/2019	22/12/2019

Portaria nº. 931/2019

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
16366	3073.1	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE MATOS GOMES	COZINHEIRO	20	14/12/2019	02/01/2020
16351	3096.1	OGMAR DE SOUZA	ZELADOR	15	05/12/2019	19/12/2019
16363	3839.1	SEBASTIANA IZABEL MIZAE FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	91	01/12/2019	29/02/2020

Art. 3º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	A PARTIR
16369	990.1	NEUSA CASTRO DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL 40H	03/02/2020
16331	1543.1	SUELI SILVA DA GAMA	SEGURANCA	22/02/2020
16275	1610.1	ANTENOR FERNANDES DO CARMO	PEDREIRO	30/11/2019
16364	1610.1	ANTENOR FERNANDES DO CARMO	PEDREIRO	21/12/2019
16342	1640.1	ESMERALDA MASSI GIROLDO	COZINHEIRO	25/02/2020
16343	1806.1	LEONIR APARECIDA PEDRO	PROFESSOR DOCENTE	16/12/2019
16359	1808.1	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	ZELADOR	04/02/2020
16335	2293.1	INES APARECIDA FERREIRA	ATENDENTE DE BERCARIO	01/02/2020
16332	2371.1	LILIAN MARA DE GODOI	TECNOLOGO EM GESTAO PUBLICA	10/12/2019
16358	2742.1	MARY ROSANE DE OLIVEIRA TOFALINI	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	23/12/2019
16366	3073.1	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE MATOS GOMES	COZINHEIRO	03/01/2020
16351	3096.1	OGMAR DE SOUZA	ZELADOR	20/12/2019
16269	3140.1	CREUSA DOS SANTOS CAMARA	EDUCADOR INFANTIL 30H	03/12/2019
16346	3140.1	CREUSA DOS SANTOS CAMARA	EDUCADOR INFANTIL 30H	17/12/2019
16355	3809.1	CICERA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	26/12/2019
16361	3828.1	ANA PAULA FERNANDES DE MEDEIROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	28/01/2020

Portaria nº. 931/2019

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 932, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 28 inciso I § 10 e artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 7º, inciso I dos Decretos nº 689/2012, e 690/2012, de 27 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para a servidora abaixo relacionada que estão em período de estágio probatório.

Nº PERÍCIA	MATRIC.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
16356	4300.1	ANGELA MARIA FABRO SHIMABUKURO	EDUCADOR INFANTIL 40H	32	10/12/2019	10/01/2020

Art. 2º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora abaixo relacionada, em faces do afastamento de seu cargo, por motivo de estarem em Licença para Tratamento de Saúde.



Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Nº PERÍCIA	MATRIC.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
16356	4300.1	ANGELA MARIA FABRO SHIMABUKURO	EDUCADOR INFANTIL 40H	32	10/12/2019	10/01/2020

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 933, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o artigo 149, inciso da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR**, o período aquisitivo das Férias regulamentares das servidoras abaixo relacionadas, por motivo que se afastaram no período aquisitivo, de licença para tratamento de saúde, por tempo superior a 180 (cento e oitenta) dias.

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO
1803.1	JULIANA NEGRO CARDAMONI	PROFESSOR DOCENTE	2017/2018 – 2018/2019

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 934, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236//2008,

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER** o servidor abaixo relacionado, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Doc.	Mat.	Nome	De	Para	Retrativo ao dia
C.I. nº. 210/2019 – SMA	1459.1	ROGERIO CASEMIRO DE SOUZA	Secr. Mun. de Administração – Divisão de Patrimônio	Secr. Mun. de Cultura e Turismo	17/10/2019

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 935, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR com ônus** o servidor SALOMÃO DARLAN VIEIRA, matrícula 4275.1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, para responder, assinar documentos e autorizar pagamentos eletrônicos, na ausência da Secretária Municipal de Tecnologia da Informação, a Senhora JANAINÉ DE BRITO, matrícula 4241.1, por motivo do seu período de férias em descanso de 26 de dezembro de 2019 a 24 de janeiro de 2020.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado o valor proporcional do subsídio da Tabela de Cargos Comissionados de Secretário Municipal, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº 2.908/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 936, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, em atendimento ao Comunicado nº. 852/2019 – SMA,

RESOLVE:

Art.1º Designar **interina e com ônus** a servidora THAYLA NADRIELLY APARECIDA NICOLINO IENSUE, matrícula 4385.1, para responder pela Função de confiança como **Diretor de Departamento** do Departamento de Promoção à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de férias regulamentares em descanso da servidora VANESSA CRISTINA LUQUINI, matrícula 4198.1, no período de 03 de janeiro de 2020 a 17 de janeiro de 2020.

Art.2º Atribuir a servidora ora designada à gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - ND, símbolo FC-3.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 937, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 887, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 13 de dezembro de 2019, que designou **com ônus** a servidora VERONICA SANCHES GOMES, matrícula 4250.1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, para responder, assinar documentos e autorizar pagamentos eletrônicos, na ausência do Secretário Municipal de Saúde, o Senhor PAULO ROBERTO ZAPPAROLI, matrícula 4471.1, por motivo do seu período de férias em descanso, passando a conter o seguinte:

**Onde se lê:**

"de 23 de dezembro de 2019 a 02 de janeiro de 2020"

**Leia-se:**

"de 23 de dezembro de 2019 a **31 de dezembro de 2019**"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município



EDITAL Nº 093, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

**CONVOCAR** OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE) 20H, PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS) 20H, PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO) – 40H, PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO) – 40H - Classificação PcD - Pessoa com Deficiência, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 039/2019.**

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE)** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
1º	MARCO AURÉLIO GOBATO DA SILVA
2º	NATALIA HELOISY PEQUENO PIRES
3º	WILLIAN RODRIGUES BRIZOLA
4º	MATHEUS HENRIQUE VERGILIO DE OLIVEIRA
5º	ELIZABETE RODRIGUES FERNANDES
6º	RYAN HAFYD DE CARVALHO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS) 20H** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
1º	EDUARDO SAE BONOTO
2º	CAROLINA FAVARETTO SANTOS
3º	MIRÉIA APARECIDA ALVES DO VALE
4º	JOÃO PEREIRA CAMPOS JÚNIOR
5º	VANUIRE DE ALMEIDA XAVIER LOPES
6º	GIOVANNA MORAES FERREIRA
7º	MICHEL DA SILVA ALMEIDA
8º	ANGELA BIZARRIA DE OLIVEIRA TSUDA
9º	GABRIELA DE CASTRO PEREIRA

Edital nº. 093/2019

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
1º	ALEXANDRE LUIZ POLIZEL
2º	MARIANA IZABELLE DE CARVALHO JULIANI
3º	PATRICIA CARDOSO BATISTA
4º	BEATRIZ HAAS DELAMUTA
5º	TAMARA DINIZ
6º	TAIARA WINTHER CLAUDINO
7º	MARÍLIA LEITE CONCEIÇÃO
8º	JACKELINE DOS SANTOS BATAGLIA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)** - Classificação PcD - Pessoa com Deficiência - Jornada Semanal de 40 horas semanais.

Classificação	Nome do Candidato
1º	ELENIR DE LOURDES SIQUEIRA SEBASTIAO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiaporá", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

EDITAL Nº 094, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

**DESCLASSIFICAR** OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA), CONVOCAR** OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA)**, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 078/2017.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio do Edital nº. 089 de 10 de dezembro de 2019 e nº. 091 de 17 de dezembro de 2019, **não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA)** - Jornada Semanal de 20 horas semanais.

Classificação	Nome do Candidato
9º	FLÁVIO RICARDO GOMES
10º	FRANCIELEN PIRATELLI PAPI DA SILVA

FACES HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA)** - Jornada Semanal de 20 horas semanais.

Classificação	Nome do Candidato
13º	LEONARDO KORITIAKI BERNARDO
14º	STELLA C. M. MOLINA ROCHA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiaporá", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

## Licitação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 105/2019 – **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019 - PMI**, referente à **contratação de empresa especializada para a reforma da quadra poliesportiva do Jardim Bom Pastor**, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **CONSTRUTORA TANABI EIRELI - ME**, vencedora do item 01 do lote 01, no valor total de R\$ 271.451,26. Ibiaporá, 23 de dezembro de 2019. **JOÃO TOLEDO COLONIEZI** - Prefeito Municipal.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 151/2019 – **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019 – PMI**, referente à **contratação de empresa especializada para execução da segunda fase da reforma do Centro Poliesportivo Antônio Arrabaça Ribeirete - Carecão**, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **GD PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, vencedora do item 01 do lote 01, no valor total de R\$ 299.969,41. Ibiaporá, 26 de dezembro de 2019. **JOAO TOLEDO COLONIEZI** - Prefeito Municipal.